

RES: Encaminha Ofício 139/2022/DSP - Indicação 1126/2022



De CS - DIRAD - CEINF - PROTOCOLO - Caixa Postal <protocolo_cs@correios.com.br>
Para legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>
Data 15/06/2022 15:56

Prezados, boa tarde!

Acuso recebimento e informo que a documentação foi protocolada e encaminhada à área competente para demais providências.

Solicitamos que as próximas demandas sejam encaminhadas para o e-mail: protocolo@correios.com.br

Atenciosamente,

Protocolo Central/Correios Sede

E-mail: protocolo@correios.com.br

Fone: (61) 2141-7737 e 2141-6750

De: Departamento de Serviços Parlamentares [mailto:legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 15 de junho de 2022 15:07

Para: CS - DIRAD - CEINF - PROTOCOLO - Caixa Postal

Assunto: Encaminha Ofício 139/2022/DSP - Indicação 1126/2022

Você não costuma receber emails de legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante

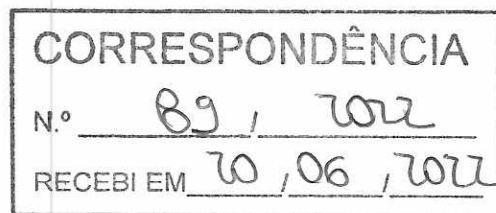
Boa tarde:

Encaminha Indicação nº 1126/2022, de autoria do Vereador Edson de Souza Moura, devidamente aprovada por esta Edilidade na Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho do corrente ano.

Att,

Elza Yuko Nishio

Oficial Administrativo



Departamento de Serviços Parlamentares

Telefones: Telefones: **(11) 4646-4529 / 4646-4520** Ramais: **225 e 211**

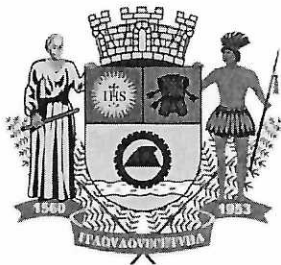
(Simone / Valença / Elza / Marcelo)

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha

poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1126/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado á Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que seja realizado o cadastramento de CEP das Ruas dos seguintes endereços abaixo relacionados no Parque Piratininga – Itaquaquetuba – SP:

1. Rua da Conquista;
2. Rua Olho D' Água;
3. Rua Sol Nascente;
4. Rua Oswaldo Cruz;
5. Rua Vagalumes;
6. Rua Oliveira Martins do nº 310 até o final dessa via passou a ser oficialmente denominada Rua Oliveira Martins, devendo continuar o mesmo CEP em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa atender os anseios da população dos moradores do local que anseiam por receber suas correspondências em suas residências.

Vale ressaltar que ambas as ruas receberam denominação oficial, constando no projeto de lei 53/2022 de autoria desse vereador, votado e aprovado por essa Casa de Leis e promulgado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 09 de junho de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 829/2022

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que seja realizado o cadastramento de CEP das Ruas dos seguintes endereços abaixo relacionados no Parque Piratininga – Itaquaquecetuba – SP:

1. Rua da Conquista;
2. Rua Olho D' Água;
3. Rua Sol Nascente;
4. Rua Oswaldo Cruz;
5. Rua Vagalumes.

CONSIDERANDO que, a Rua Oliveira Martins ampliou a sua extensão do nº 310 até o seu final, portanto sua extensão aumentou e o CEP 08583-590 permanecerá o mesmo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender aos pedidos verbais de moradores locais. Tal solicitação se faz necessária, por até esta data, as correspondências não chegarem a suas residências.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 06 de maio de 2022.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador - PL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

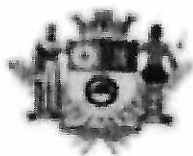
LEI N.º 3.604 DE 02 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga III."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas de ruas, do Bairro Parque Piratininga III, Itaquaquecetuba — SP, da seguinte forma:

- Rua 01** — O trecho correspondente a partir do nº 310 da Rua Oliveira Martins. Até o seu final, passa também a ser denominado "Rua Oliveira Martins".
- Rua 02** - O trecho correspondente a Rua 2, popularmente chamado de Rua "Oliveira", fica denominado de "Rua da Conquista".
- Rua 03** - O trecho correspondente a Rua 3, popularmente chamado de Rua Jucá, fica denominado "Rua João Pedro".
- Rua 04** - O trecho correspondente a Rua 4, popularmente chamado de Rua Olho, fica denominado "Rua Olho D' Água".
- Rua 05** - O trecho correspondente a Rua 5, popularmente chamado de Rua Sol, fica denominado "Rua Por do Sol".
- Rua 06** - O trecho correspondente a Rua 6, popularmente chamado de Rua Nascente, fica denominado "Rua Sol Nascente".
- Rua 07** - O trecho correspondente a Rua 7, popularmente chamado de Rua Sol da Meia Noite, fica denominado "Rua Oswaldo Cruz".
- Rua 08** - O trecho correspondente a Rua 8, popularmente chamado de Rua Val, fica denominado "Rua Vagalumes".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 02 de maio de 2.022, 461ª da Fundação da Cidade e 68ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

De autoria do **VEREADOR EDSON DE SOUZA MOURA**